



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7214 – Quinta-feira, 7 de agosto de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 173 de 06 de agosto de 2025

Dá nova redação ao Anexo Único do regimento interno do comitê de investimentos, do Decreto n.º 023 de 13 fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições nos n.º 023 de 13 fevereiro de 2017 e Decretos n.º 1.010, de 31 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Petrópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação técnica dos membros que integram o Comitê de Investimentos, conforme previsto na Portaria SEPRT/ME n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre os requisitos mínimos de certificação para os membros responsáveis pelas decisões de investimento dos RPPS;

CONSIDERANDO os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Programa de Governança e Melhores Práticas – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, que recomenda o aprimoramento da governança, da educação continuada e da transparência na gestão dos recursos previdenciários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa para garantir a conformidade legal, a segurança jurídica e a profissionalização na gestão dos investimentos do Instituto de Previdência do Município de Petrópolis;

DECRETA

Art. 1º – O item 2, do Anexo Único, do Decreto n.º 1.010, de 31 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redção:

“2. Da composição, o comitê será composto pelos seguintes membros:

– Diretor-Presidente do RPPS;

– Diretor Financeiro do RPPS, devidamente certificado em conformidade com Portaria SEPRT/ME n.º 9.907, de 14 de abril de 2020;

– Chefe da Divisão de Tesouraria;

– Chefe da Divisão de Contabilidade;

– Servidor Efetivo, devidamente certificado em conformidade com Portaria SEPRT/ME n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, indicado através de portaria pelo Diretor-presidente;

– Gestor de Investimento.”

Art.2º – Ficam ratificados os demais artigos, parágrafos e incisos do Decreto n.º 1.010, de 31 de outubro de 2012.

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. SEI n.º 00395/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-geral

PORTARIA N.º 976 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, as servidoras relacionadas abaixo, de Função Gratificada, da Secretaria de Educação.

– ADRIANA DE LOURDES DE FREITAS ASTINE, matrícula n.º 12179-7 – Diretor Geral – E. M. Bataillard – Mais de 400 alunos, a partir de 11/06/2025;

– CARLA BRUNO MOTTA PAVÃO, matrícula n.º 20216-9, Diretor Geral – E.M. Américo Fernandes Ribeiro – Menos de 400 alunos, a partir de 28/07/2025;

– TATIANA DO SACRAMENTO RESTIER, matrícula n.º 16702-9, Orientador Escolar – E.M. Fabrica do Saber, a partir de 01/08/2025;

– JANAINA ALVES TEIXEIRA, matrícula n.º 19008-0, Orientador Escolar – Escola Municipalizada Frei Aniceto, a partir de 01/08/2025.

(Proc. SEI n.º 025800/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 977 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, LIDIANE MARIA FOGEL, matrícula n.º 18936-7, para exercer Função Gratificada de

Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Amélia Antunes Rabello, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 28/07/2025. (Proc. SEI n.º 33489/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 978 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR LIDIANE MARIA FOGEL, matrícula n.º 18936-7, da Função Gratificada de Orientador Escolar – E. M. Amélia Antunes Rabello, da Secretaria de Educação, a partir de 28/07/2025. (Proc. SEI n.º 033489/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 979 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LIDIANE DE LIMA BRANCO CASAMASSO, matrícula n.º 19866-8, do Cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente, a partir de 26/07/2025. (Proc. SEI n.º 030094/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 980 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ANA RUTH DA FONSECA COSTA, matrícula n.º 26106-8, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 29/07/2025. (Proc. SEI n.º 032084/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 981 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ADRIANE CRISTINA DE SOUZA DIEGUES, para exercer Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Técnico Administrativo, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-2, a partir de 28/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 982 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, BRUNA LOPES LAGRECA, para exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir de 28/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 983 de 06 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, JAQUELINE DA VEIGA BOTELHO, para exercer Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Operacional do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-3, a partir de 28/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 941/2025 – REF. MARCO ANTÔNIO DE ABREU, PARA RESPONDER POR FG/SED – PUBLICADA NO D.O. 7200 – PROC. SEI 033290/2025

Onde se lê: "...pelo período de 60 (sessenta) dias..."

Leia-se: "...pelo período de 90 (noventa) dias..."

Petrópolis, 06 de agosto de 2025.

ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 610/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 248/2025

Processo n.º 39984/2024 – Pregão Eletrônico n.º 057/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVAS DESCARTÁVEIS PARA TOQUE – LUVAS PARA PROCEDIMENTO E LUVAS ESTÉREIS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 47.454.600/0001-96. Valor Estimado: R\$ 2.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Luva estéril descartável p/toque	UN	20.000	0,12	2.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 611/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 249/2025

Processo n.º 39984/2024 – Pregão Eletrônico n.º 057/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVAS DESCARTÁVEIS PARA TOQUE – LUVAS PARA PROCEDIMENTO E LUVAS ESTÉREIS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 72.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	Luva estéril descartável n. 7.0	PAR	20.000	1,12	22.400,00
7	Luva estéril descartável n. 7.5	PAR	25.000	1,12	28.000,00
8	Luva estéril descartável n. 8.0	PAR	20.000	1,12	22.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 620/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 250/2025

Processo n.º 39984/2024 – Pregão Eletrônico n.º 057/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVAS DESCARTÁVEIS PARA TOQUE – LUVAS PARA PROCEDIMENTO E LUVAS ESTÉREIS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 39.707.683/0001-57. Valor Estimado: R\$ 17.850,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
9	Luva estéril descartável n. 8.5	PAR	15.000	1,19	17.850,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 623/2025
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 009/2025. Ata de Registro de Preços n.º 258/2024. Processo Administrativo n.º 44410/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.957/0001-20. O presente termo tem como objetivo celebrar o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 30, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do artigo 124, II, "d" da Lei n.º 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Saldo em ata	UN R\$	Total R\$
30	Trimetazidina 35 mg	CP	70000	0,93	65.100,00

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 626/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 251/2025

Processo n.º 45707/2024 – Pregão Eletrônico n.º 068/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: K M KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS, CNPJ n.º 50.531.688/0001-04, Valor Estimado: R\$ 351.567,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2.....	Amiripiraprazol 75mg.....	CP	2200	0,35	770,00
36.....	Flunitrazepam 1 mg.....	CP	2500	0,819	2.047,50
39.....	Encorafenibe 75mg – capsulas.....	CAP	1500	232,50	348.750,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 627/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2025

Processo n.º 45707/2024 – Pregão Eletrônico n.º 068/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, Valor Estimado: R\$ 4.350,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3.....	Anastrozol 1 mg, (oncológico).....	CP	3000	0,75	2.250,00
35.....	Fexofenadina 120 mg, cloridrato de.....	CP	3000	0,70	2.100,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 628/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 253/2025

Processo n.º 45707/2024 – Pregão Eletrônico n.º 068/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 47.454.600/0001-96, Valor Estimado: R\$ 28.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4.....	Apixabana 2,5 mg.....	CP	15000	0,64	9.600,00
5.....	Apixabana 5 mg (tipo eliquis).....	CP	20000	0,71	14.200,00
24.....	Baclofeno 10 mg, (tipo lioresal).....	CP	30000	0,14	4.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 629/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/2025

Processo n.º 45707/2024 – Pregão Eletrônico n.º 068/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 04.380.569/0001-80, Valor Estimado: R\$ 40.590,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6.....	Aripiprazol 15 mg.....	CP	7000	0,49	3.430,00
12.....	Atorvastatina 20 mg, (tipo lipitor).....	CP	25000	0,21	5.250,00
13.....	Azatioprina 50 mg.....	CP	8000	1,225	9.800,00
40.....	Entacapone 200 mg.....	CP	1800	4,95	8.910,00
42.....	Escitalopram 10 mg.....	CP	100000	0,132	13.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 630/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2025

Processo n.º 45707/2024 – Pregão Eletrônico n.º 068/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.767.168/0001-88, Valor Estimado: R\$ 143.494,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7.....	Aripiprazol 1mg/ml suspensão oral – 150ml.....	FR	200	155,00	31.000,00
8.....	Aripiprazol 20mg/ml – 30ml.....	FR	150	348,00	52.200,00
10.....	Acetato de ciproterona 50 mg.....	CP	1500	3,58	5.370,00
16.....	Benfotiamina 150 mg (tipo milgamma).....	DRA	5100	1,061	5.411,10
28.....	Bupiriona 10mg, cloridrato (tipo ansitec).....	CP	7000	2,20	15.400,00
30.....	Fluvoxamina 50 mg, maleato.....	CP	6000	2,53	15.180,00
37.....	Fenofibrato 250 mg (tipo lipanon).....	CAP	1800	0,921	1.657,80
38.....	Ferro aminoácido quelato 150 mg.....	CP	1100	1,16	1.276,00
	+ácido fólico 5 mg				
43.....	Esomeprazol magnésio 20 mg.....	CAP	20000	0,80	16.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 631/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2025

Processo n.º 45707/2024 – Pregão Eletrônico n.º 068/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 23.864.942/0001-13, Valor Estimado: R\$ 198.680,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
14.....	Amantadina 100 mg, cloridrato de.....	CP	7000	0,60	4.200,00
15.....	Belimumabe 400mg, 80mg/ml.....	FR	72	2.701,12	194.480,64
	após reconstituição frasco/ampola				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 632/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 257/2025

Processo n.º 45707/2024 – Pregão Eletrônico n.º 068/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 20.918.668/0001-20, Valor Estimado: R\$ 60.230,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
17.....	Betaistina, dicloridrato de 16 mg.....	CP	3500	0,28	980,00
	(tipo labirin)				
18.....	Betaistina, dicloridrato de 24 mg.....	CP	15000	0,35	5.250,00
	(tipo labirin)				
45.....	Ezetimiba 10 mg.....	CP	100000	0,54	54.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 21/2025

Extrato do Termo n.º 45/25, Livro C-1, fls.143/144. Processo n.º 64.409/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, aveia em flocos, biscoito maisena, etc.), para atender aos alunos das Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil, Unidades Conveniadas e Projetos do Município de Petrópolis/RJ. Assinatura: 28/07/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 03 (três) meses a partir de sua assinatura.

ANA CAROLINA KAPLER

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 46/25, Livro C-1, fls.145/146. Processo n.º 64.409/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e COMERCIAL RAMSAY LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, aveia em flocos, biscoito maisena, etc.), para atender aos alunos das Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil, Unidades Conveniadas e Projetos do Município de Petrópolis/RJ. Assinatura: 28/07/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.

ANA CAROLINA KAPLER

Secretária de Educação

Secretaria de Fazenda

PORTARIA N.º 07 de 06 de agosto de 2025

O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato pertinente ao Processo n.º 2932/2025 Prestação de Serviço de assessoria técnica para execução análise, levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômica fiscais dos contribuintes de ICMS e IPI do Município de Petrópolis, a partir de 05/05/2025.

ASSINATURAS @ 2246.9234

Gestora:

– TÁSSIA CRISTINA GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 22206-2

Fiscais:

– ANA CAROLINA SANTORO TAVARES, matrícula n.º 24299-3
– DANIELA DE OLIVEIRA MONSORES, matrícula n.º 22108-2

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 088/2025

Processo n.º 1733/2025 – Autorizo desde que cumpridas às formalidades legais. Publique-se em 05/08/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Governo

CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

RESOLUÇÃO CRPD N.º 01 de 05 de agosto de 2025

O Coordenador do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 5.823/2001 e Decreto Municipal n.º 356/2002, resolve:

Art. 1º – Fica constituído o Grupo de Trabalho – GT, para acompanhamento das ações de consulta e audiência pública referente à proposta de Abairramento no Município de Petrópolis e avaliação dos resultados obtidos nos processos de participação popular.

Art. 2º – O GT aqui instituído será composto por 02 (dois) representantes do poder executivo e 02 (dois) representantes da sociedade civil, com cadeira no Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, sendo eles:

- FREDERICO PROCÓPIO MENDES (Poder Executivo)
- VICTOR ORNELLAS (Poder Executivo)
- ILKA BEATRIZ ALBUQUERQUE FERNANDES (Sociedade Civil – AADA)
- CLAUDIA KARINA WILBERG DE CASTRO COSTA (Sociedade Civil – ABEA)

Parágrafo Único – Na ausência dos mesmos, o suplente os substitui.

Art. 3º – As reuniões do GT acontecerão conforme calendário acordado entre seus membros.

Art. 4º – O GT do Abairramento não será remunerado.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, em 05 de agosto de 2025.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Coordenador do CRPD

RESOLUÇÃO CRPD N.º 02 de 05 de agosto de 2025

Institui e abre consulta pública para a constituição do abairramento formal do Município de Petrópolis.

O Coordenador do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 5.823/2001 e Decreto Municipal n.º 356/2002, e:

CONSIDERANDO a inexistência de abairramento formal do Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a delimitação e a denominação dos bairros, definindo uma melhor configuração geográfica para o Município de Petrópolis, fundamentada na noção de pertencimento e de identidade do cidadão;

CONSIDERANDO que o abairramento facilitará a gestão pública, principalmente em relação à infraestrutura e serviços públicos oferecidos nos bairros, já que os diversos entes públicos poderão realizar melhor o levantamento das necessidades e a aplicação de recursos no local;

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Instituir e abrir consulta pública, por meio do Edital de Consulta Pública CRPD n.º 001/2025 anexo a esta Resolução, visando assegurar maior participação da sociedade no processo de construção das políticas urbanas do município, submetendo a proposta de abairramento formal, apenas sob mapa digital, com a delimitação e denominação dos bairros do Município de Petrópolis.

Art. 2º – O prazo para consulta será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta Resolução com o respectivo edital, podendo ser prorrogado, a critério do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, por igual período.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, em 05 de agosto de 2025.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Coordenador do CRPD

ANEXO I**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2025**

Art. 1º – O Conselho Revisor do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD, visando assegurar maior participação da sociedade no processo de construção das políticas públicas urbanas, decidiu, através do presente Edital, submeter à consulta pública a proposta de abairramento formal, sob forma de mapa digital, com a delimitação e proposição de denominação dos bairros no Município de Petrópolis e suas localidades.

Art. 2º – A presente consulta pública é restrita à delimitação dos bairros, seus respectivos nomes e suas localidades.

Art. 3º – A metodologia adotada procurou manter os contornos imaginários dos bairros estabelecidos ao longo do tempo pelos moradores (bairros já existentes não oficiais) e ajustar seus respectivos perímetros, considerando os aspectos naturais (hidrográfica, topografia), aspectos de natureza urbanística do município (eixos, vias, pontes, acessos, loteamentos) e setores censitários do IBGE.

§ 1º – De acordo com a metodologia atingiu-se a proposta inicial de delimitação de 44 (quarenta e quatro) bairros previamente denominados e indicação de 55 (cinquenta e cinco) localidades, distribuídos entre os 5 (cinco) Distritos que compõem o município.

§ 2º – No mapa digital o cidadão perceberá, para fins de conhecimento apenas, que alguns dos bairros pro-

postos estão cortados pelas linhas dos Distritos em razão da delimitação atual dos Distritos até sua reordenação.

Art. 4º – Além da análise do mapa digital, a interação com o cidadão se dará através de sugestões a serem encaminhadas pelo próprio, através do e-mail: cplanodiretor@gmail.com.

Art. 5º – A proposta do mapa estará disponível, exclusivamente, para consulta pública no link da página principal da Prefeitura de Petrópolis (www.petropolis.rj.gov.br). O cidadão deverá selecionar a aba “Serviços”, escolher a opção “Mapas e Cartografia”, em seguida, selecionar o banner ou caixa denominada “Proposta de Abairramento – CRPD 2025”.

Parágrafo Único – O cidadão poderá encaminhar suas sugestões ao endereço eletrônico do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD: cplanodiretor@gmail.com.

Art. 6º – As contribuições recebidas através de e-mail serão analisadas pelo Grupo de Trabalho do Abairramento do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, nomeados pela portaria XXX, e poderão ou não ser incorporadas à proposta do mapa de abairramento.

Art. 7º – Paralelo a esse processo de consulta pública, para a formalização do abairramento, serão conduzidas audiências públicas nos Distritos.

Art. 8º – Será solicitada à Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Petrópolis a ampla divulgação para o sucesso desta consulta pública.

Art. 9º – Em caso de dúvidas, o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD disponibiliza contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplanodiretor@gmail.com.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo coparticipante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar o que segue: divulgação da pauta da reunião extraordinária que será no dia 11 de agosto de 2025, às 16h30, de forma online, via plataforma Google Meet, com a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Correções e inclusões finais para a Lei e Regimento Interno do COMSEA a fim de gerar o documento para ser votado em plenária na reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2025.

Petrópolis, 05 de agosto de 2025.

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
Presidente do COMSEA



#MaisAmorPorFavor
Racismo é crime.
Disque 100 ou denuncie em qualquer delegacia.